

Respostas aos questionamentos do Edital nº 001/2022.

Ref. Pregão Presencial nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Constitui objeto do presente instrumento de licitação a Contratação de 1(um) link dedicado de internet para a sede do SESCOOP/RJ, localizada na Rua da Assembleia, número 11 – Centro, RJ – CEP: 20.011-001.

Interessado: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Nº Pedido de Esclarecimento: 01

As respostas seguem abaixo dos questionamentos

QUESTIONAMENTO 1:

Entendemos que os documentos que necessitam de assinatura do representante legal podem utilizar a certificação Digital –ICP-Brasil, visto que a validade jurídica dos documentos com a certificação digital está prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

“Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.”

Desta forma, a produção de vias autenticadas junto aos Cartórios não é necessária, pois, em razão da chancela eletrônica contida nos respectivos documentos, estes equivalem à via original emitida pelo Órgão podendo, assim, nos abster da autenticação cartorial. Está correto nosso entendimento?

R: A assinatura eletrônica por meio da certificação digital ICP-Brasil produz autenticidade e fidedignidade aos documentos subscritos, assim, em atenção do inciso IV do artigo 3º da Lei 14.063/2020, legitima-se esta validade jurídica em atos entre os entes públicos, informações pessoais e sensíveis aos cidadãos.

Estando, ainda, a aceitação, sob a égide do princípio da economicidade, que integra todos os atos e ações nos procedimentos licitatórios e traz mais agilidade e competitividade ao certame licitatório.

Vale ressaltar que no dia da licitação, a fim de validar a autenticidade dos documentos via internet, o certificado digital – ICP Brasil deverá vir acompanhada de um método de validação, ex: link.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Sescoop/RJ

Rua da Assembleia, nº11 - Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20011-001 Telefone: (21) 2232-0133

somoscoop
www.rio.coop